



RESOLUÇÃO Nº 023/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da ata 241 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 08 de março de 2022.

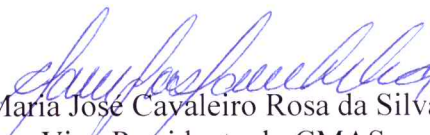
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 241 referente ao ponto de pauta nº 3, sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, relativo à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 08 de março de 2022, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de março de 2022.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Vice-Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS